

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPOG**
PORTARIA NORMATIVA Nº 002/GAB/SEMPOG

PORTARIA NORMATIVA Nº 002/GAB/SEMPOG Porto Velho, 22 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 116/I de 09 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir os veículos oficiais de acordo com a Lei nº 1.948 de julho de 2017, que dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências.

Vigência: **02.01.2021 a 31.12.2021**

Cadastro	Nome	Cargo	Código de Condutor
1000778	José Junior Silva Lopes	Gerente de Divisão	

Art. 2º. Ao condutor cabe:

- - Inspeccionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- - Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- - Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- - Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- - Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- - Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes;
- - Dirigir o veículo obedecendo a Legislação de Trânsito vigente e o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
- - Zelar pela conservação do veículo, mantendo em boas condições de funcionamento, conforme Lei Municipal Complementar nº 391/2010 de 06.07.2010, publicada no Suplemento do D.O.M. nº 3.789 de 06.07.2010.

Art. 3º. O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta SEMPOG e deslocamentos programados e autorizados pela Divisão demandante.

- Ao término de cada atendimento apresentar-se a Divisão de Origem para atendimento a novas demandas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BF1E6B31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/07/2021. Edição 2998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>